



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS**

ERRATA 1 AO EDITAL RDC PRESENCIAL SEP 01/2013

Informamos abaixo alterações no Edital à epígrafe:

- a) **Exclusão do subitem 5.2.3 do Edital e subitem 3.2, alínea "a", do Anexo I (Termo de Referência)** *"No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a uma empresa brasileira", por se tratar de licitação nacional, e renumeração dos demais subitens.*

- b) No subitem 7.1.8, NOTA 2, ONDE SE LÊ:

*"NOTA 2: O orçamento de referência da SEP/PR, a que se refere o subitem 7.1.8 deste Edital, foi elaborado com as alíquotas de PIS e **CONFINS** de 0,65% e 3,00%, respectivamente, admitindo-se o Regime Tributário de LUCRO REAL." (Destacamos).*

LEIA-SE:

*"NOTA 2: O orçamento de referência da SEP/PR, a que se refere o subitem 7.1.8 deste Edital, foi elaborado com as alíquotas de PIS e **COFINS** de 0,65% e 3,00%, respectivamente, admitindo-se o Regime Tributário de LUCRO REAL." (Destacamos).*

- c) No Anexo I (Termo de Referência) do Edital, subitem 3.4 (Orçamento Estimado),

ONDE SE LÊ:

*"O orçamento de referência da SEP/PR foi elaborado com as alíquotas de PIS e **CONFINS** de 0,65% e 3,00%, respectivamente, considerando-se o regime tributário de lucro presumido." (Destacamos)*

LEIA-SE:

*"O orçamento de referência da SEP/PR foi elaborado com as alíquotas de PIS e **COFINS** de 0,65% e 3,00%, respectivamente, considerando-se o regime tributário de lucro presumido." (Destacamos)*

SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Antônio Augusto de Lima
Presidente de Comissão de Licitação**